

ACTA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia dez de Dezembro de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira
Anabela Gomes Lopes, Vogal

AUSENCIAS: Verificou-se a ausência do Vogal Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 24, da reunião ordinária, de 26/11/2019	
2	Aprovação da ata nº 04 da reunião extraordinária, de 04/12/2019	
	TOLERÂNCIA DE PONTO	
3	Tolerância de ponto – almoço de Natal dos funcionários da Junta de Freguesia	Presidente da Junta de Freguesia – Informação nº 85

ACTA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 160, zona F, sito no cemitério de Benavente.	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 86
	CONTABILIDADE	
5	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção de Fregueses	
8	Intervenção dos membros do Executivo	
9	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 26/11/2019

ACTA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 24, datada de 26/11/2019, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 04 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 04/12/2019

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 04 da reunião extraordinária, datada de 04/12/2019, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

TOLERÂNCIA DE PONTO

PONTO 3 – TOLERÂNCIA DE PONTO – ALMOÇO DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA - Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 85, de 06/12/2019

Para: Junta de Freguesia de Benavente

De: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO

Considerando que habitualmente esta autarquia organiza um almoço de Natal para os funcionários nesta época festiva e o qual muito se congratula, proponho que seja concedido o dia 20/12/2019, para a realização do tradicional almoço de Natal dos trabalhadores desta Junta de Freguesia.

À reunião

ACTA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira da Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou a proposta da Srª Presidente para a tolerância de ponto, no dia do tradicional almoço de Natal dos trabalhadores, por unanimidade.

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 160 ZONA F, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Armando Emanuel Carvalho Pereira

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 160 zona F, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 86 de 06/12/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 05/12/2019, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 160, sito na zona F, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do pai do requerente, já falecido. (Alvará em anexo).
- 2 – No coval supra mencionado existe uma campa em pedra mármore, no entanto a mesma está bastante danificada tendo o requerente optado por colocar uma pedra mármore nova, para tal anexou a planta e os documentos necessários, os quais se anexam.

ACTA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3 – O requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: “ **João Pereira N 1873 F 18/06/1939, Maria Albertina N 1875 F 06/02/1938, Aurora da Piedade Carvalho Pereira N 03/04/1895 F 03/01/1979 e Custódio Pereira N15/09/1904 F 30/03/1984** ”

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo autorizou a colocação de pedra mármore no referido coval por unanimidade.

CONTABILIDADE

PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 06/12/2019

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – trinta e dois mil setecentos e oitenta euros e quatro centimos

Conta n.º 01565909130 – seis mil novecentos e oitenta e tres euros e vinte centimos

Num total de trinta e nove mil setecentos e sessenta e tres euros e vinte e quatro centimos ,sendo que seis mil novecentos e oitenta e tres euros e vinte centimos são

ACTA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

de operações de tesouraria e trinta e dois mil setecentos e oitenta euros e quatro cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 6 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco centimos

CGD: trinta mil cento e sessenta e seis euros e quinze centimos

CGD Ot – seis mil novecentos e oitenta e dois euros e sessenta centimos

NOVO BANCO_ 05: zero euros

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 81 CONTA CC : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: trinta e sete mil cento e quarenta e oito euros e setenta e cinco centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: trinta e sete mil quatrocentos e trinta e um euros e dez centimos

ACTA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Sendo que, trinta mil quatrocentos e doze euros e dezassete centimos são de operações orçamentais e sete mil e dezoito euros e noventa e tres centimos são de operações não orçamentais

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 7 – INTERVENÇÕES DE FREGUESES

Não houveram intervenções.

PONTO 8 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 9 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

ACTA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
